CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 187 / 2021

RETIRADA DE REDUTOR DE VELOCIDADE EM FRENTE AO MUSEU.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura retire o redutor de velocidade existente à Rua Domingos Inácio em frente ao Museu Histórico, analisando outro ponto para a sua instalação.

J u s t i f i c a t i v a:

O redutor existente no local está causando problemas ao Museu tais como o trincamento de paredes e até mesmo provocando a queda de objetos. A sugestão é de que a Prefeitura o remova e analise uma distância segura se for instalar outro redutor.

Rio Pomba/MG, 07 de junho de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.

VEREADOR IVAN FERREIRA MARTINS

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
15/06/2021, 16h00 min	Rio Pomba 18/06/2021.	de: 02/08/2021
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	